



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2015**Serviço de medicina e segurança do trabalho.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VIVARE CLÍNICA MÉDICA E ENGENHARIA NA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.509.007/0001-97, com sede na Avenida Rio Branco, nº 404 sala 702 Torre I Centro Executivo Planel Towers, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Mirella Fabiana de Melo**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.907.512, inscrito no CPF sob o nº 017.518.149-71; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa – PAD – nº 009/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da prestação dos serviços de medicina e segurança do trabalho na sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina por 12 (doze) meses e repactuação de valores.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2016 e término em 10 de abril de 2017.

III – DO VALOR

O valor anual do presente termo aditivo ficou reajustado para R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário de 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada:

6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 – Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren-SC

CONTRATADA:

Mirella Fabiana de Melo
VIVARE CLÍNICA MÉDICA E ENGENHARIA NA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____